MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO MINISTÉRIO DOS TRASPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 4º, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2021, e conforme o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a atuarem como fiscais e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021, firmado entre a extinta Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias – SFPP, atualmente representada pela Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário (SNTR) e a extinta Empresa de Planejamento e Logística - EPL, incorporada pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., cujo objeto é a "*Contratação de pessoa jurídica para realização de consultoria técnica especializada visando a realização de avaliação independente do cumprimento das obrigações assumidas no termo aditivo da relicitação, das condições econômico-financeiras da Concessionária BR-040 S.A - VIA040, e a certificação do cálculo dos valores de indenização devidos à concessionária, relativos aos investimentos vinculados a bens reversíveis não depreciados ou amortizados, conforme as especificações e as condições constantes deste Termo de Referência, bem como a prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, em especial o processo de transição operacional e dos ativos, e o cumprimento das obrigações assumidas no Termo Aditivo*":

I – Fiscal titular: Anderson Santos Bellas, matrícula SIAPE nº 1800374; e

II – Fiscal suplente: Ednilson Oliveira Ferreira, matrícula SIAPE nº 1977228.

Art. 2º Os documentos essenciais para os fiscais exercerem a fiscalização podem ser consultados nos autos do processo nº 50000.013482/2021-79.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021.

VIVIANE ESSE
Secretária Nacional de Transporte Rodoviário

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse**, **Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 02/02/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8012736** e o código CRC **281DAABB**.

Referência: Processo nº 50000.013482/2021-79 SEI nº 8012736

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br